



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1998 /2025

**APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2026.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica aprovado o orçamento da câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2026, no montante de **R\$18.131.646,00 (dezoito milhões, cento e trinta e um mil e seiscentos e quarenta e seis reais)** discriminados conforme anexo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

PRESIDENTE